



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

EMENTA: Reestruturação e Adequação do Grupamento Ambiental.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria competente, no sentido de que seja feita uma Reestruturação e Adequação do Grupamento Ambiental do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário pois o Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Porto Real é lotado na Sub-Base em Bulhões. Tal Grupamento é um dos mais acionados no dia-a-dia da GCM e também dos moradores, diversos resgates de animais são realizados constantemente, sejam animais domésticos ou selvagens, além de diversas denúncias de maus-tratos que são averiguadas quase que diariamente.

Este setor da GCM tem mostrado ter grande valor e impactando positivamente a sociedade portorealense, ações como captura de um jacaré, apreensão de 26 aves silvestres e recentemente a prisão de um caçador com carcaças de capivaras têm aumentado a visibilidade do Grupamento Ambiental.

Visto a crescente demanda por ações continuadas no âmbito da proteção ambiental, chama atenção a falta de infraestrutura que o Grupamento em questão apresenta. Os agentes carecem de Equipamentos de Proteção Individual, ou seja, equipamentos que possibilitem o manejo ideal dos diversos tipos de animais, bem como que garanta a segurança para os Guardas Ambientais.

Além disso, a própria estrutura física da Sub-base precisa de uma atenção especial, os anos sem manutenção periódica tem causado um sucateamento do posto, faltam mobílias e um alojamento adequado para aqueles que prestam um serviço 24hr por dia.

A falta de recursos financeiros é algo que se faz presente neste momento pandêmico. Talvez o uso de recursos oriundos do ICMS Verde seja capaz de sanar este déficit.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Sendo assim peço encarecidamente que essa questão tão importante para o nosso município seja atendido o quanto antes para que assim nossos agentes possam executar melhor os trabalhos e também terem mais segurança ao fazer os atendimentos.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão muito carinho, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 9 de agosto de 2021

Diego Graciani de Almeida

Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

